

PORTARIA N.º 187/2018, 17 de outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2018 DO CISSUL E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 09 de 04 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

1.01.00.10.302.0001.2.0001 - 3.3.90.39.00 GESTÃO SAMU/RATEIO - R\$ 130.000,00

1.01.00.10.302.0001.2.0002 - 3.3.90.30.00 GESTÃO CONSÓRCIO - - R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 80.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 180.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 01 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

Sub-Unidade 00 - RECURSOS DO CONTRATO DE RATEIO

1.01.00.10.302.0001.2.0002 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO R\$ 142.764,00

1.01.00.10.302.0001.2.0002 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO R\$ 37.236,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 80.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 80.000,00

Total Geral ----- R\$ 180.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2018.

Varginha/MG, em 17 de outubro de 2018.

RODRIGO APARECIDO LOPES

PRESIDENTE

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618